



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Senhora Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo n. 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação e enviada ao Sr. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que seja encaminhado ao setor competente uma solicitação para que sejam colocadas lixeiras em pontos estratégicos no interior do Município.

JUSTIFICATIVA: Se justifica está presente Indicação, como sendo um pedido da população ipirense, ademais, se é notório que em diversos pontos do interior, os lixos estão sendo jogados pela beira das estradas, podendo causar assim, problemas de Saúde Pública. Com base nos motivos mencionados, se é feita esta Indicação.

Ipira – SC, 26 DE MARÇO DE 2024

Ademir Martinazzo
ADEMIR MARTINAZZO
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Ipira

PROTOCOLO

Nº 547
03 / 04 / 2024

Laís Emanuela Weber
Laís Emanuela Weber
Servidora Municipal
Ipira/SC